



COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2024.

Referência: E-20/001.001718/2023

AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Em resposta ao Despacho 1541312, seguem considerações:

LOTE 2 - INSTITUTO TERO (11.306.137/0001-95), Proposta Detalhe nos docs. SEI nº 1541255, Qualificação Técnica no doc. SEI nº 1541272.

No Termo de Referência o item **17 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** trata das obrigações da LICITANTE quanto ao envio da proposta, segue transcrição abaixo:

17.2 REQUISITOS TÉCNICOS

Para a comprovação de que a LICITANTE possui capacidade técnica de entregar o objeto licitado, deverá ser apresentado Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da empresa, comprovando ter implantado uma solução de Gestão de Call Center **em um órgão ou empresa com no mínimo 50% dos itens 1.1 e 1.2** (Locação de licenças de uso de software de Call Center (PBX-IP Virtual) e Locação de licenças de uso de plataforma Omnichannel) ou seja, implantação de call center **com no mínimo 175 posições** e comprovar no mínimo 50% dos itens 3.3 e 3.4 do objeto licitado (Fornecimento e manutenção de equipamento do tipo adaptador de áudio USB e Fornecimento e manutenção de equipamento do tipo Headset), ou seja, 150 adaptadores de áudio USB e 300 headsets respectivamente.

O Comprovante Proposta Lote 2 - TERO (1541255) apresentado está fora do modelo exigido pelo Termo de Referência.

Quanto ao Comprovante Qualificação Técnica Lote 2 - TERO (1541272), informamos que não foi identificado o fornecimento de licenças de software de plataforma omnichannel, sendo apenas apresentados serviços de desenvolvimento, operação e suporte de projetos de atendimento pela empresa IPPLAN.

Diante disto, entendemos que a licitante **não** atende aos requisitos previstos no Termo de Referência.

Sendo o que cabia informar até o momento, retornamos os autos para às devidas providências.

À CRC, STIC, DGI, SEGOV e COIJ para ciência.

Atenciosamente,

GIOVANNI ANGELO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI ANGELO DOS SANTOS**,
Coordenador de Sistemas de Informação, em 09/08/2024, às 08:59, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
1541696 e o código CRC **E4863147**.

Referência: Processo nº E-20/001.001718/2023

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br